


**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**CNPJ:** 01.551.148/0001-87

**Telefone:** (49) 3424-0181

**Endereço:** Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro

**CEP:** 89824-000 - Bom Jesus

**Tomada de preços**
**1/2023**
**Número Processo:** 23/2023

**Data do Processo:** 21/03/2023

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS EM TRECHOS DA RUA VERGÍLIO SABINO DA SILVA E TRECHO DA RUA MARCOS MENEGOTTO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, SC (ANEXO I) - RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 931923/2022, OPERAÇÃO 1083287-31.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023**

Reuniram-se no dia 24/04/2023, as 09:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 109/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 23/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09h15min, reuniram-se Presidente da Comissão de Licitação e membros, bem como procurador jurídico para definir sobre os recursos protocolados pelas Empresas: ENEIAS CADORI LTDA, L T CALCAMENTOS LTDA. As referidas alegam que a planilha de QCI é um resumo dos custos do empreendimento, sendo dispensável sua apresentação. A Empresa WARR CONSTRUTORA LTDA interpôs Contrarrazões, alegando que é uma exigência do Edital a apresentação da Planilha de QCI, estando às propostas da referidas empresas em desacordo com o Edital, devendo-se manter a decisão de declarar a empresa WARR CONSTRUTORA LTDA vencedora do certame. Dessa forma, considerando que o Edital é norma que rege o certame, e nele é que se pautam os princípios norteadores da Administração Pública, trata-se de uma segurança para os licitantes. Ademais, apenas a Empresa WARR CONSTRUTORA LTDA apresentou toda documentação exigida no Edital. Portanto, a CPL JULGA como vencedora a Empresa WARR CONSTRUTORA LTDA com valor Global de R\$ 512.699,60 (quinhentos e doze mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Não havendo mais nada a relatar, o Presidente determinou o encerramento da reunião, com a lavratura desta ata, que vai por ele, demais membros da CPL assinada, para produção de todos os seus efeitos legais necessários. Desta forma, segue a presente ata decisão do Prefeito sobre HOMOLOGAÇÃO ou não.

**Participante: WARR CONSTRUTORA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS EM TRECHOS DA RUA VERGÍLIO SABINO DA SILVA E TRECHO DA RUA MARCOS MENEGOTTO, NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, SC (ANEXO I) - RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONVÊNIO Nº 931923/2022, OPERAÇÃO 1083287-31.	1,000	SER		512.699,6000	512.699,60

**Total do Participante:** 512.699,60

**Total Geral:** 512.699,60

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 24/04/2023

DENISE PEDOTT BRANDALIZE

PRESIDENTE

---

Gabrielli Maria Santos

SECRETARIO

---

Ezequiel Costa Curta

MEMBRO

---

Simone Dacheri

MEMBRO

---